PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 59, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros), para pagamento a Nilda Aparecida Costa, por serviços prestados ao Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de novembro de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
-Prefeito-